fge 01/2016

Jundiaí, 11 de janeiro de 2016

PRETEITURA MUNICIPAL DE PILAR DOSU:
Protocolo Nº 021716

1 5 JAN. 2016

Mayoro

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL Rua Tenente Almeida, 265 Pilar do Sul – Estado de São Paulo

Ref: Edital de Chamada Pública nº 08/2015

A/C: Comissão de Licitação

Prezados Senhores

A empresa FERNANDO GARCIA ENGENHARIA epp, possuidora do CNPJ de número 20.891.924/0001-74, domiciliada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Módica 90/82, infra assinada por seu representante legal, vem à presença de V.Sas no sentido de solicitar esclarecimentos julgados importantes para a apresentação de uma proposta para o presente processo licitatório.

O atual aterro sanitário municipal, conforme relatório CETESB denominado Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos – 2014, apresenta um IQR (Índice de Qualidade de Resíduos) com valor de 9,5, o que o configura como um local adequado de disposição final de resíduos.

De acordo com o IBGE – Instituto Brasiliero de Geografia e Estatística, a população estimada para o ano de 2015 era de 28.309 habitantes.

Para esta população, conforme citado acima, estima-se uma quantidade de resíduos sólidos domiciliares coletados e dispostos em aterro diariamente da ordem entre 20 e 23 toneladas. Conforme esta estimativa, pergunta-se:

1 – Está correto o valor diário acima?

Conforme consta do Edital em questão, em seu objeto e também no Termo de Referência, o objetivo é credenciar uma Proposta Técnica para

a análise da implantação de uma Usina de Resíduos Sólidos, com capacidade de até 100 t/dia, visando o reaproveitamento e recuperação dos resíduos depositados no Aterro sanitário Municipal. Com base nesta informação do Edital, pergunta-se:

- 2 Há quanto tempo estão sendo depositados resíduos sólidos domiciliares neste aterro sanitário?
- 3 Existem estudos para que se possa fazer uma avaliação mais precisa das quantidades e respectivas caracterizações dos resíduos para lá encaminhados?
- 4 O Município de Pilar do Sul conta com um Plano de Saneamento ou então um Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos?
- 5 Há algum estudo gravimétrico que indique as quantidades e as respectivas frações passíveis de reaproveitamento, tais como plásticos em geral, papéis/papelão, vidros, minerais metálicos e não metálicos, fração orgânica e outros?

É previsto em Edital, o processamento futuro de até 100 t/dia de resíduos. Em função desta informação pergunta-se:

6 – Além dos resíduos já depositados em aterro e que serão recuperados ("lixo velho"), poderão ser também processados os resíduos hoje coletados e encaminhados ao aterro ("lixo novo")?

Há que se considerar também neste momento, a propriedade futura dos resíduos recuperados e processados. Neste caso, pergunta-se:

- 7 Os resíduos a serem processados serão de propriedade da empresa que vier a implantar o sistema de separação?
- 8 Não obstante seja o aterro considerado adequado e por consequência a inexistência de catadores, há alguma previsão de que parte de uma eventual receita da venda de reciclados seja encaminhada a estes?
- 9 A Prefeitura de Pilar do Sul será remunerada de qual maneira pelos serviços de recuperação e de separação de resíduos?

Finalmente, sob o ponto de vista de participação em futuro processo licitatório, pergunta-se:

10 – A empresa que vier a ser vencedora do presente processo licitatório (Chamada Pública Nº 08/2015), poderá participar da futura licitação para a implantação e operação da Usina de Resíduos Sólidos)

Aguardando as respostas de V.Sas, e sem prejuízo de novos questionamentos, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Engo/Fernando Garcia

Fernando Garcia Engenharia epp

Responsável Legal

Contatos para a resposta aos questionamentos:

E mail: fernandogarcia@folha.com.br

Telefone: 11 3963 0127

AIC SEDRUMA

Lavor providenciar as resportan dos questionamentos, o mais breve posserel.

Pular de Jue, 15/01/16

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul Edi Nelson Rodrigues dos Santos Presidente da Comissão de Licitaçõe

RG: 44.932.309-7 SSP/SE

Pilar do Sul, 18 de Janeiro de 2016.

Processo n°0217/2016

Interessado: Fernando Garcia Engenharia

Assunto: Ref. Chamada pública 08/2015

Encaminhamento: Licitações

Ao Sr.

Edi Nelson Rodrigues dos Santos

Segue resposta aos questionamentos:

- 1 Sim, os resíduos sólidos domiciliares atualmente somam 18 a 20 toneladas/dia.
- 2-6 anos
- 3 Não.
- 4 Já temos o Plano de Saneamento. O Plano Integrado de gerenciamento de resíduos sólidos esta sendo elaborado.
- 5 Não.
- 6 Sim deve-se considerar o lixo "velho" e o "novo" e também deve-se considerar os resíduos provenientes da construção civil, estimados em 10 toneladas/dia e os volumosos estimado em 5 toneladas/dia.
- 7 Sim.
- 8 Não. Caso se faça necessário poderemos apoiar uma parceria entre a associação de catadores e a empresa vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AURAL E MEIO AMBIENTE

sedruma@pilardosul.sp.gov.br

9 — Não é necessário a remuneração. A proposta visa dar destinação mais racional e menos dispendiosa a esta municipalidade.

10 – Sim. No entanto o maior objetivo deste processo é reduzir custos operacionais com o atual aterro e "bota fora" inclusive contando com a possibilidade de não implantação de uma usina de resíduos sólidos.

Atenciosamente,

Roberto Luiz Tibiricá Junior Engenheiro Agrônomo

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

